



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº. 16.033, DE 24 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores municipais como FISCALIS do Convênio Administrativo que será celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual Meio Ambiente e Infraestrutura e o Município de São Jerônimo, objetivando firmar o convênio da Consulta Popular 2024/2025.

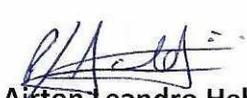
Titular: Leilane Rosa da Silva, fiscal ambiental

Suplente: Cristina Alves Nascimento, bióloga

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração